

Quadro 1

CARGO, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE EXIGIDA

| CARGO | JORNADA DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO | REMUNERAÇÃO* (abril/2011) | ESCOLARIDADE EXIGIDA |
|---------------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|--|
| Médico Pediatra | 20h | 2.923,81 | 3.739,14 | Curso Superior na respectiva área do Cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho Competente e Especialização na área do Cargo. |
| Médico Cardiologista Pediátrico | 20h | 2.923,81 | 3.739,14 | |
| Médico Nutrologista | 20h | 2.923,81 | 3.739,14 | |
| Médico Gineco-Obstetra | 20h | 2.923,81 | 3.739,14 | |
| Médico Neuropediatra | 20h | 2.923,81 | 3.739,14 | |
| Médico Neurologista | 20h | 2.923,81 | 3.739,14 | |
| Médico Urologista | 20h | 2.923,81 | 3.739,14 | |
| Médico Radiologista | 20h | 2.923,81 | 3.739,14 | |
| Médico Neurocirurgião | 24h | 4.205,78 | 4.832,41 | |
| Médico Cirurgião Torácico | 24h | 4.205,78 | 4.832,41 | |
| Médico Anestesiologista | 24h | 4.205,78 | 4.832,41 | |
| Médico Cirurgião Pediátrico | 24h | 4.205,78 | 4.832,41 | |
| Médico Endoscopista Peroral | 24h | 4.205,78 | 4.832,41 | |
| Médico Cirurgião de Mão | 24h | 4.205,78 | 4.832,41 | |
| Médico Pediatra Urgentista | 24h | 4.205,78 | 4.832,41 | |
| Médico Ortopedista | 24h | 4.205,78 | 4.832,41 | |
| Médico Radiologista | 24h | 4.205,78 | 4.832,41 | |

| CARGO | JORNADA DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO R\$ | ESCOLARIDADE EXIGIDA |
|--------------------------|---------------------|-----------------|---|
| Terapeuta Ocupacional | 20h | 1.612,89 | Curso Superior na respectiva área do Cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem competente. |
| Administrador | 30h | 2.571,83 | |
| Analista de Sistemas | 30h | 2.571,83 | |
| Contador | 30h | 2.571,83 | |
| Advogado | 30h | 2.571,83 | |
| Administrador Hospitalar | 30h | 2.571,83 | Curso Superior em Administração com Habilitação em Administração Hospitalar em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho competente ou Curso Superior em Administração e Especialização em Administração Hospitalar em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho competente. |

* Remuneração a vigorar a partir de abril/2011